IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano I | Edição nº 33

## PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

## Atas de Sessões

**COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**Ata nº 01/21**

Ata de abertura da Tomada de Preço nº 02/21 – Processo nº 43/21, destinada à Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Reforma e Ampliação – CMEI Barbarica Izabel Camacho Saura do município de Santa Rita d'Oeste.

As 13:30 horas do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, localizada na cidade de Santa Rita D'Oeste, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal, nº 02/21 composta por Luciana Pinto Paulon, presidiu a sessão, Luiz Orival Longuini, secretário e Solange Martins Lopes, membro, para abertura dos envelopes "Documentos" e "Proposta" da Tomada de Preço em epígrafe. Apresentou os envelopes Documentação e Proposta as empresas: Amorim Obras Ltda – EPP, Kairós Construções e Empreendimentos Fernandópolis Ltda – EPP, Margimac Materiais para Construção Ltda – ME, Irmãos Clemente Engenharia Eireli, Zilda Martins de Andrade & Cia Ltda, SM Joaquim dos Santos Construções em Concreto Eireli, Luana Gomes Magri Projetos e Construções – ME, Engeplan Terraplanagem Construção Civil e Pavimentação Ltda – EPP. A Comissão de Licitação deu início aos trabalhos com a presença dos representantes das empresas Amorim Obras Ltda – EPP, SM Joaquim dos Santos Construções em Concreto Eireli, Margimac Materiais para Construção Ltda – ME, Irmãos Clemente Engenharia Eireli. A Comissão de Licitação abriu em primeiro lugar o envelope documentação, após rubrica dos membros da Comissão de Licitação e dos licitantes presentes passou-se a analisar os documentos apresentados pelas empresas participantes e foi constatado que a empresa: A empresa Irmãos Clemente Engenharia Eireli solicita a inabilitação das seguintes empresas:

1 – Kairós Construções e Empreendimentos Fernandópolis Ltda – EPP apresentou seguro garantia com vencimento em 31/08/21, ou seja, a vencer, sem comprovante de quitação;

2 – Luana Gomes Magri Projetos e Construções – ME não apresentou declaração prevista na alínea "f" do item 8.1.5. Além disso apresentou seguro garantia com vencimento em 07/09/21, a vencer, e sem comprovante de quitação;

3 – Margimac Materiais para Construção Ltda – ME não apresentou CRC, caução de participação, qualificação econômica e nem qualificação técnica;

4 – SM Joaquim dos Santos Construções em Concreto Eireli não apresentou documentos do engenheiro Murilo, e seguro garantia com vencimento em 03/09/21, a vencer, e sem comprovante de quitação;

5 – Engeplan Terraplanagem Construção Civil e Pavimentação Ltda – EPP apresentou CRC de Santa Rita d'Oeste emitido em 23/08/21, ou seja, em desacordo com o item 08.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28, da Lei nº 8.666/93) letra "e". Além de apresentar seguro garantia com vencimento em 31/08/21, e sem comprovante de quitação;

6 – Amorim Obras Ltda – EPP não apresentou a Certidão de Débito Municipal, não apresentou certidões do CREA, não apresentou o item 08.1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA (art. 31, da Lei Federal nº. 8.666/93) letras "a" e "b".

7 – Zilda Martins de Andrade & Cia Ltda apresentou seguro garantia com vencimento em 03/09/21, e sem o comprovante de quitação.

Portanto, a Comissão de Licitação suspende a sessão para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se assim interessar se manifeste sobre a solicitação de inabilitação da empresa Irmãos Clemente Engenharia Eireli. Ficam os envelopes propostas lacrados em dois envelopes. Segue anexo a solicitação da empresa Irmãos Clemente Engenharia Eireli. Comunica-se. Notifica-se. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Luiz Orival Longuini, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais. Presidente, Secretário, Membro